

São Paulo, 15 de março de 2011.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Hospital Nossa Senhora de Lourdes

Prezado Cotista,

**BANCO OURINVEST S.A.**, na qualidade de administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Hospital Nossa Senhora de Lourdes, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.014.513/0001-63, em consonância com o fato relevante divulgado ao mercado em 16 de junho de 2010, nos termos do Art. 41 da Instrução CVM n.º 472/2008, vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 28 de março de 2011, às 15:30 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.728, sobreloja, nos termos do Art. 27, §2º, do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), a fim de deliberar sobre:

- (i) a renúncia do Banco Ourinvest S.A. da posição de administrador do Fundo e a eleição da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária para substituí-lo;
- (ii) demais alterações no Regulamento que se façam necessárias em virtude da substituição do Administrador, se aprovada;
- (iii) a definição das obrigações e responsabilidades do Banco Ourinvest S.A. e da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária na transição das atividades de administração do Fundo, se aprovada; e
- (iv) a consolidação do Regulamento, se aprovadas as alterações.

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472/2008 e Art. 51 da Instrução CVM n.º 409/2004.

O fato relevante supra mencionado encontra-se disponível no site do Banco Ourinvest – [www.ourinvest.com.br](http://www.ourinvest.com.br).

**BANCO OURINVEST S.A.**

Administrador